

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo, 10.280.055/0001-56



Equipe de Planejamento

Caio Cacianno Menezes Neves Pereira



Objeto Detalhado

Contratação de Agências de Artistas

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO		RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO		RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO		RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO		RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Descumprimento de Obrigações Contratuais pela Agência

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Cancelamento ou substituição dos artistas em cima da hora, causando prejuízo à imagem do órgão e dos eventos previstos.		
Ações Preventivas		Responsável
Inserir cláusulas contratuais detalhadas sobre penalidades e responsabilidades da agência em caso de ausência ou atraso dos artistas.		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Exigir garantia contratual ou seguro de execução.		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Ações de Contingência		Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Acionar rapidamente o cadastro reserva de artistas ou contratar substitutos emergenciaismente.	Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Notificar imediatamente a agência e aplicar penalidades previstas em contrato.	Caio Cacianno Menezes Neves Pereira

Risco Alto - Sobrepreço ou Irregularidade nos Valores Contratados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média
Dano		
Risco de superfaturamento, responsabilização administrativa e criminal para os gestores.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar pesquisa de mercado robusta e registrar valores praticados em fontes oficiais.		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Adotar critérios objetivos e transparentes no edital para julgamento das propostas.		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Ações de Contingência		Responsável
Solicitar auditoria interna imediata e apuração de possíveis irregularidades.		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Suspender pagamentos e contratos até esclarecimento dos fatos.		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira

Risco Alto - Documentação Incompleta ou Irregular		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Alta
Dano		
Impedimento da contratação, atraso nas etapas ou anulação do processo licitatório.		
Ações Preventivas		Responsável
Verificar antecipadamente toda exigência legal para contratação de artistas (licenças, DRT, autorizações, etc.).		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Estabelecer checklists detalhados de documentos na fase preparatória.		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Ações de Contingência		Responsável
Prorrogar prazos de habilitação dentro dos limites legais.		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Providenciar diligências para complementação da documentação faltante.		Caio Cacianno Menezes Neves Pereira

ETP nº 2949/2025 - Contratação de Agências de Artistas

São José do Belmonte - PE, 9 de Junho de 2025

Caio Cacianno Menezes Neves Pereira
Secretário de Cultura e Turismo
008/2025

